



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

DECRETO Nº 006, DE 10 de OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SITIO NOVO-MA, NO DIA 13 DE OUTUBRO
DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Sitio Novo decreta ponto facultativo aos servidores na sexta feira dia 13 de outubro de 2023, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2023, retornando as atividades no dia 16 de outubro, segunda feira.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal